



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LIC N° 059/2017



LICENCIA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa AAS - TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES LTDA - ME, CNPJ 21.575.011/0001-70, Licença de Instalação em Caráter Corretivo, para a atividade de unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer, autorizando a continuidade da instalação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Rua Cinco nº 13, lote 19, quadra 07, no Município de São Joaquim de Bicas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 39031/2014/001/2015, no dia 14/11/2017.

Sem condicionantes



Com condicionantes

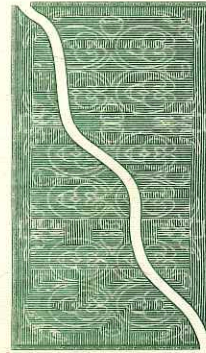
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (Seis) ANOS, com vencimento em 14/11/2023.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.



Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

